



## PORTARIA Nº 0476/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.712 de 14 de setembro de 2018, especificadamente, no art. 16, que trata do período do mandato dos representantes juntos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes;

**CONSIDERNADO** a Portaria nº 681/2023, que nomeia os membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Conselho.

### RESOLVE:

#### Art. 1º - TONAR sem efeito as PORTARIAS:

- PORTARIA Nº 339/2025, que nomeia os membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Conselho;
- PORTARIA Nº 340/2025, que nomeia os membros abaixo para compor a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Bom Conselho-PE, CMDCA;
- PORTARIA Nº 320/2025, que nomeia os membros da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Conselho - PE dos membros eletivos do Conselho Tutelar;





- PORTARIA Nº 0462/2025, que institui a Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social, no âmbito do Município de Bom Conselho - PE, que será composta pelos indicados de cada instituição abaixo relacionados.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 29 de agosto de 2025.

**EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 29 de agosto de 2025.

**Jedaías Nascimento da Silva**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

